



DECRETO NÚMERO 7473 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição especial de professor a servidora pública municipal ROSANA DE GOUVÊA, detentor do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I”.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO os elementos constantes do Processo Administrativo SA/6.653/99, em especial a Portaria nº 049, de 23 de outubro de 2020, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU às fls. 26, publicada em 24 e 25 de outubro de 2020, no jornal “A CIDADE”, Edição 3754, página 04, que torna eficaz o ato concedente;

DECRETA:

Art. 1º Fica **APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DE PROFESSOR**, nos termos do artigo 36 da Lei Municipal nº 2650/05, do artigo 40, § 1º, inciso III, letra “a” da CF/88 c/c com artigo 6º da EC nº 41/2003, com proventos integrais, de acordo com disposto no artigo 24 da EC 103/19, o servidor público municipal **ROSANA DE GOUVÊA**, portador da Cédula de Identidade - RG nº 22.892.547-2 SSP/SP, detentor do cargo público em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PED I**, do Quadro do Magistério Municipal de Ubatuba, nos termos da Portaria nº 049, de 23 de outubro de 2020, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 06 de novembro de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ALLANDERSON FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMA/DRH/dcb